

VIVER O DIREITO, COM A PLENITUDE DA VOCAÇÃO E COM O INTEGRAL CUMPRIMENTO DO SEU DESTINO.

Jayme Vita Roso

Ingresso nos umbrais da Faculdade de Direito e Ciências Políticas da *Universidad Inca Garcilaso de la Vega* por gentil convite do Professor Dr. Jesus Rivera Oré, seu ilustre Decano, para dialogar com os universitários, oferecendo-lhes minha humilde contribuição como operador do direito e como ambientalista atuante na megalópole, que é a cidade de São Paulo¹.

Algumas palavras preliminares não podem ser esquecidas: as primeiras, a respeito do homem Inca Garcilaso de la Vega e as segundas, acerca das nobres aspirações que emolduram os propósitos da *Facultad de Derecho y Ciencias Políticas*, engalanada com o nome desse notável personagem da história literária do Perú.

Se o celebrado poeta Antonio Machado, quando dedicou ao imortal José Ortega y Gasset seus *Proverbios y Cantares*, logo após a Primeira Guerra Mundial, afirmava, com reticências, que: *Hoy es siempre todavia*², aqui, neste momento de felicidade, recordo meu contato inicial com o “*Príncipe de los escritores del nuevo mundo*”, ocorrido há seis décadas. Pertencente à estirpe dos humanistas da sua época (1539-1616), mostrou em todos os seus escritos que conservar as raízes é dignificar-se a si próprio. Seus “*Comentários Reales*”, evocativos de sua infância e juventude, passaram a ser a exaltação da autêntica nacionalidade, sem exageros, sem desvios do seu precioso estilo que conseguiu, graças à sua cultura e à sua visão humanística, escapar dos riscos e exageros causados aos seguidores da Escola de Góngora.

Enamorado da vida, perseguiu seus ideais, sempre liberto da hipocrisia dos que adulavam os detentores do poder. Sempre foi fiel aos seus compromissos. Recuso-me, por isso, respeitando os que são estudiosos de Garcilaso de la Vega, a aceitar que ele vivenciou um conflito de identidade de um inca, pois tanto seu luminoso trajeto neste mundo como sua obra, não me parecem conduzir a essa conclusão. E recorro outra vez a Antonio Machado: “*Tú verdad? No, la verdad y vem conmigo a buscarla. La tuya, guárdatela.*”³

Considerando que Inca assume o nome da Universidade, por escolha e por decisão dos seus instituidores, debruço-me sobre a proposta com que se idealizou este projeto. Para mim, como na lei, não há palavras inúteis, quando se dá nome a uma empresa, seja da natureza que for, seja com que propósito passe a existir, existindo.

Considerem: *Facultad de Derecho y Ciencias Políticas*. Entre estas duas há uma conjunção que as une. É o “y”, conjunção copulativa por excelência.

¹ O autor é Conselheiro da seção de Meio Ambiente e Sustentabilidade da OAB em São Paulo. Também é ambientalista ativo, vide www.curucutu.org.br.

² MACHADO, Antonio. *Antología Poética*. Salvat Editores, 1982, p. 167.

³ MACHADO, Antonio. *Antología Poética*. Salvat Editores, 1982, p. 179.

Tudo quanto disponível, li. Por consequência, entendo válida a perseguição do conhecimento do direito em todas as suas vertentes, para a vivência em sociedade, trazida pelas ciências políticas, *“a través de una permanente búsqueda de la verdad en provecho de la población y del bienestar general”*.⁴ Esse desiderato repousa ontologicamente *“nos profundos valores éticos y morales y de actitudes positivas y orientadas al cambio científico y tecnológico.”*⁵

Com estas palavras, considero eleita a via que orientará a formação os novos operadores do direito. E só lhes cabe questionar a partir de então, “qual é a questão?”⁶

Nós não escolhemos existir; encontramos-nos já vivos (seres existentes) num ambiente de relações e no meio de um mundo que não fizemos. Assim que crescemos, em idade temporal e biológica, de repente, nos damos conta que chegamos a nós mesmos, com a conseqüente descoberta de que devemos viver nossas próprias vidas e iniciar o processo diário de tomar decisões por nós mesmos. Até termos que decidir o que fazer. Às vezes, fazemos por hábito; outras, por impulso vital; na maioria, com escolhas habituais ou não. Com esses procedimentos, tomamos consciência que somos humanos e somos diferentes dos animais.

Chegamos, tempo passando, a nos questionar sobre qual o sentido de nossas vidas? Que procuramos através de múltiplas atividades? Por fim, “para que tudo isso?”⁷

Buscamos, tentativamente, responder a questão que nossa busca é à felicidade. Talvez, e melhor, em meu entender, essa busca seria o florescimento pessoal como ser humano. A razão mais elementar para o homem moderno (sobretudo o jovem engajado consigo mesmo) é situar-se no mundo e ser participante da história. Aí, poder-se-á dar sentido à vida, sobretudo quando se crê em Deus como sua fonte. Nesse caso, quando se crê em Deus poderemos ter confiança que a vida humana tem sentido e pode ser ela preenchida. Não significa que os descrentes em Deus sejam perversos ou não se bastem, ou seu ateísmo seja socialmente nocivo *per se*. Apenas, é como enfrentarão o ocasional sofrimento, porque o conflito entre felicidade material e viver, pode ocasionar danos maiores, sobretudo, quando saímos de uma “época de repressão” em todos os sentidos, para tombarmos em uma “época de depressão”, pela angústia do presente não resolvido e não completar a existência. É um caminho quase intransponível para chegarmos ao amor e, muito mais árduo, amar fortemente àquilo que dá mais amor ou é amoroso por excelência: o amor desinteressado de todos os outros humanos.

⁴ SALAZAR, Dr. Manuel Orlando. Decano da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Inca Garcilaso de la Vega, em: <http://www.uigv.edu.pe/facultades/ccontables/>.

⁵ ORÉ, Dr. Jesús Rivera. Decano da Faculdade de Direito e Ciências Políticas da Universidade Inca Garcilaso de la Vega, em: <http://www.uigv.edu.pe/facultades/derecho/>.

⁶ A expressão em inglês é significativa: “*What’s the point?*”.

⁷ Em inglês, mais uma vez: “*What is it all about?*”.

Para decidir a profissão escolhida para a vida, temos, diante de nós, o certo e o errado como objetivo, pois a nossa pretensão é viver a vida na sua plenitude. Isso conseguido, seremos felizes e nos tornaremos bons profissionais, como também cidadãos exemplares. Seguiremos nossos instintos ou nossa vocação construída com o exercício da perspectiva de vida?

Procuremos nos entender com os demais, custe o que custar: evitemos a guerra silenciosa, instaurada entre as gerações, que estão provocando danos irreparáveis em alguns países, sobretudo na França com o vertiginoso aumento de suicídios. Esse conflito de gerações agita-se, dentre outras causas, por circunstâncias históricas e econômicas, mas porque a solidariedade tradicional entre as gerações desapareceu lentamente. Não há um complô das gerações de cabelos brancos contra as novas, nessa guerra silenciosa. E, para reverter esse descompasso entre as gerações, é necessário reconhecer o desequilíbrio, por meio do diálogo/debate. Os jovens precisam aceitar que a globalização lhes trouxe ideais abstratos, cambiáveis a todo o momento, transitórios e descartáveis, por si mesmos. Para acolher essas mudanças, estou propondo a autodisciplina para impor limites no gozo, uso e fruição dos bens materiais, e não se deixando levar para a vida pessoal (sobretudo nos relacionamentos com seus pais e com o sexo oposto), como na vida profissional. Esse objetivo poderá ser perseguido com sucesso sem ruptura do pacto de gerações.

Pasmem: quem está obtendo sucesso com esse método são os jovens de alguns países, através de massiva participação na vida política. Por exemplo, essas câmaras de legislativos da Dinamarca há 34% de parlamentares com menos de 40 anos; nos Países Baixos, 31%; na Noruega, 28%; na Suécia, 23%; na Alemanha, 21% e na Finlândia a mesma porcentagem.

A vida pode ser bem vivida, basta abrir-se consigo mesmo e ao mesmo tempo para o mundo exterior. Saber resguardar-se, com humildade, a meu ver, é a regra para sobreviver aos dias de hoje e os do futuro próximo ou remoto.

Ingressamos, em definitivo, no ponto nuclear desta exposição, passando a colecionar idéias sobre o mundo do advogado e suas inflexões com a vida contemporânea, no mundo globalizado.

Há muitas décadas conheci Paul F. Smets, enquanto Professor da Universidade Livre de Bruxelas, na Bélgica, que tinha intensa atividade na advocacia empresarial, somando também suas virtudes de escritor engajado com o comportamento dos empresários frente às suas responsabilidades sociais, sobretudo com o comportamento ético. E, nas horas livres de lazer, embora raras, dedicou-se a fazer solo uma resenha da vida e obras de Albert Camus e participar de publicações coletivas sobre o genial escritor francês, lembrando-se nesses últimos meses o cinquentenário do seu trágico e prematuro falecimento. Sensível às grandes mudanças comportamentais que ocorriam no início da década de 70, no século passado e percebendo que as empresas e, sobretudo os empresários, fossem eles ou não controladores do capital, Smets colocou nos títulos dos seus livros, expressões curiosas que levavam o leitor, antes de adquiri-los, a já se colocar em questão consigo mesmo:

“A empresa vigiada”; “Gestão responsável, desenvolvimento durável: éticas ou etiquetas para nosso futuro?” e “Ética ou cosmética: Retorno dos valores em um mundo paradoxal.”⁸

Do ideário de Smets e de seus colegas, nas obras coletivas ou nos ambientes que circulava, a preocupação central era a indispensável compreensão do sentido e do sentimento de civismo e, por consequência, no âmbito de qualquer empresa a ética, a responsabilidade social, a regulamentação do mercado, a concorrência exercida sem depredar os demais atores e a análise profunda dos novos atores. Tudo isso estudado, dialogado, criticado e louvado, com sérias proposições. Aliás, o civismo democrático, como penso, deve ser participativo e propositivo.

Com esse espírito foi redigido o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil e elaborado o Código da Ética e Disciplina⁹. O ideário do advogado “se impregna nos princípios e nos valores da responsabilidade, da ética, da dignidade, do zelo, do respeito à cidadania, do civismo, da solidariedade”, continuando o ex-presidente da OAB em São Paulo, Carlos Miguel Aidar, ainda escreveu que “a responsabilidade social do advogado é intrínseca à sua profissão, condição que o torna independente...”, mas “a esfera de conduta do advogado há de estar sempre sob o rigor de um permanente exercício de autocontrole, fiscalização e equilíbrio, que se faz necessário para realçar sua identidade pública, serão também para ampliar os horizontes de respeitabilidade e confiança por parte de jurisdicionados e da sociedade em geral”.

Lamento confessar que, passado um quarto de século desde a edição das normas que regulamentam a profissão, por força da desordenada globalização e, particularmente, dos seus efeitos perversos, a atuação participativa da advocacia brasileira, a meu ver, decaiu por falta de civismo desinteressado e desimpedido. Há um indisfarçado conflito ético do advogado, que, antes de fazer prevalecer o interesse público, prefere omitir-se para não se confrontar com o interesse provado do cliente. Isso, segundo penso, vem embasando a democracia à brasileira, que não é tão sólida que não possa impedir retrocessos, onde a liberdade de informar anda se misturando com interesses políticos ou econômicos ou próprios, por isso sofre pressões e, com um forte tempero exógeno, o ideal democrático está em declínio.

Dentro de um continente cinza, a aferição recente realizada pela revista *The Economist*, afluindo como se cuida da liberdade nos países, através de cinco indicadores ou pilares, a saber, pluralismo e processo eleitoral, liberdades civis, controle externo sobre o governo, participação política e cultura política. Está o Brasil, no universo de cem países pesquisados, na quadragésima segunda colocação.

É possível reconstruir o ideário democrático e, antes de tudo, fazer com que ele se torne realidade?

⁸ SMETS, Paul. *Éthique ou cosmétique? Le retour des valeurs dans un monde paradoxal*, Bruylant, 2002; *Gestion responsable, développement durable: éthiques ou étiquettes pour notre avenir?*, Bruylant, 2003.

⁹ OAB SP – Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo. Código de Ética e Disciplina, Editora da OAB SP, atualizado em outubro de 2003, p.5.

Mas advertência séria e contundente se faz obrigatória: entre os nove primeiros colocados por cuidarem a liberdade como fonte primária da democracia estão seis monarquias constitucionais. Precisamente, as mesmas em que, nos Parlamentos, como disse, há um número significativo de jovens (menos de 40 anos de idade). Eles formam o novo perfil do político e, por via direta, aprimoram a formação do povo político.

O declínio da participação cívica dos advogados no Brasil, segundo penso, advém da grave crise educacional, que se constata de relance. Retorno: a causa *mater* da crise no sistema advém de reforma imposta em 1968 pelo governo militar e que, passados quarenta e dois anos, ninguém teve a coragem e o valor cívico de alterar ou modificar para aprimorá-lo. Em contrário, vergonhosamente, no Estado de São Paulo, as crianças e jovens são aprovados sem critérios de mérito, mas apenas com a frequência.

Mais grave ainda, a educação para a cidadania está se processando pelos meios de comunicação de massa, via educacional, essa que é bastarda porque os veículos privatizados, não transmitem valores autênticos da nacionalidade, mas sufocam os telespectadores com informações de fonte única e, porque não se dizer, em benefício de sua classe e de interesses meramente em prol do capital e dos seus arautos¹⁰?

Com muito orgulho, expresso que nascem, em poucos, mas brilhantes juristas, propostas e sugestões para o aprimoramento da democracia. É para que vem lutando Fábio Konder Comparato, para a modificação da questão agrária, a sugestão de referendo revocatório de mandatos eletivos, novas confirmações dos plebiscitos aos referendos e a “iniciativa popular¹¹”, ou seja “a iniciativa de projetos de lei pode ser feita, junto à Câmara de Deputados, pela subscrição de no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.” E ressaltou o trabalho incessante do advogado Dr. Luis Flávio Borges D’Urso, Presidente da Ordem dos Advogados em São Paulo, que conta com 300.000 inscritos para o exercício da profissão.

A mesma preocupação moveu também o advogado Jean-Michel Darrois, que, no ensaio “O futuro do Direito” (*L’avenir du droit*¹²), que teve a ocasião de mostrar que o direito mundial é cada vez mais dominado pelo direito dos negócios e este, por via direta, como antes mostramos, pelos interesses dos acionistas e sobretudo pelos grandes fundos de investimentos. Pior é que segue o modelo norte-americano que criou, através do sistema judiciário próprio, um direito do seu próprio interesse, com a instituição judiciária a seu serviço, desnaturando as estruturas judiciais e as fontes que herdamos de nossas tradições.

Com a mesma orientação de Comparato, que vislumbra um direito universal respeitado, mas, sobretudo aplicado, assim remanesce a esperança de que o direito, se

¹⁰ COMPARATO, Fábio Konder. Rumo à Justiça. Editora Saraiva, 2010, p. 9.

¹¹ COMPARATO, Fábio Konder. Rumo à Justiça. Editora Saraiva, 2010, p. 436.

¹²

os advogados se voltarem aos seus ideais, com o apoio de forte e independente política internacional, transforma a ilusão das belas regras de direito em direitos reais.

Através da construção de um rol para os advogados venho, duramente, nos últimos nove anos, tentando que, pelo menos no Brasil, a auditoria jurídica¹³ seja institucionalizada. Tendo sido tarefa muito difícil porque os juristas, por viés cultural, estão voltados ao passado e afinados à jurisprudência e aos textos nem sempre consentâneos com a realidade.

É a razão da minha visita apostólica ao seu guerreiro país que me tem acolhido e homenageado, como ocorre neste grandioso evento. Saio contente, reconfortado, porque lembrando São Paulo “combati o bom combate”, ao longo de cinquenta e quatro anos em que exerci a profissão. E comparto com os jovens o meu ardor pela liberdade, meu amor à profissão, meu devotado sentimento de justiça, sobretudo para com os mais pobres e minha esperança de que, apesar das guerras econômicas, de predominância do interesse material, da corrupção universal, o futuro nos reserva um mundo construído por jovens que não se aferram nem buscam unicamente ganhos materiais imediatos. Procuram, pelo Direito, a busca para uma vida plural e de todos mais justa, com dignidade, sem preconceitos de qualquer natureza.